



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

3ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA - 0151

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 15 e 18 do mês de agosto de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 07/2017, divulgado em 26/07/2017 no DEJT (Edição 2278/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 45). Presente a Juíza Substituta MÔNICA RODRIGUES CARVALHO ROSSI. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	AMERICO BRASILIENSE, ARARAQUARA, BOA ESPERANCA DO SUL, GAVIAO PEIXOTO, RINCAO, TRABIJU, SANTA LUCIA, MOTUCA
Lei de Criação:	10.770/03
Data de Instalação:	13/12/2005
Data de Instalação do PJE:	07/05/2014
Data da Última Correição:	09/08/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	17 %
Acervo PJe/Acervo Total:	83 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
JOAO BAPTISTA CILLI FILHO	18/11/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS
20/05/2017 a 27/05/2017	AFASTAMENTO - FALECIMENTO
19/06/2017 a 18/07/2017	FERIAS
19/07/2017 a 08/08/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/08/2016 a 07/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
GABRIEL CALVET DE ALMEIDA	20/05/2017 a 27/05/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	20/06/2017 a 25/06/2017
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	28/06/2017 a 02/07/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MONICA RODRIGUES CARVALHO ROSSI	07/01/2016 a 19/12/2016
MONICA RODRIGUES CARVALHO ROSSI	07/01/2017 a 08/08/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS
22/01/2017 a 22/01/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
01/04/2017 a 01/04/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
17/05/2017 a 15/06/2017	FERIAS
20/06/2017 a 22/06/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
27/06/2017 a 29/06/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALBERTO DURANTE JUNIOR	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	24/12/2009
ANA CAROLINA BRAGHINI	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	18/11/2015
CARINA NAVARRO DE SOUZA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	24/10/2016
FLAVIO AUGUSTO MORETTI	TJA	FC-04 CALCULISTA	13/04/2009
IRINEU RODRIGUES DE OLIVEIRA	TJA	FC-05 ASSISTENTE-CHEFE DE POSTO AVANÇADO	19/05/2014
JOSE CARLOS DE CARVALHO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01/09/2010
JOSIANE BOTAN ROSA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	27/04/2009
JULIANA DE OLIVEIRA COSTA	TJA	-	28/10/2016
KAI LIN WONG	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	13/12/2005
MARIA ELISA NASCIMENTO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	13/12/2005
SAULO DAMETO PIRES	TJA	-	18/10/2016
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA À GESTANTE/RGPS	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	23
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	13
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	60
TOTAL	104



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
AMANDA ALVES BATISTA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
MARIELE CRISTINE FRIGERE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
JOAO BAPTISTA CILLI FILHO	18

SERVIDORES	HORAS
ALBERTO DURANTE JUNIOR	10
JOSE CARLOS DE CARVALHO	15
MARIA ELISA NASCIMENTO	15



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	708	1.268	943
	Aguardando encerramento da instrução	811	856	748
	Aguardando prolação de sentença	116	143	111
	Aguardando cumprimento de acordo	413	404	319
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.372	4.139	3.440
	Pendentes de finalização		3.415	4.218
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	273	496	312
	Liquidados pendentes de finalização na fase	216	456	363
	Pendentes de finalização	447	796	616
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.140	1.459	904
	Encerrados pendentes de finalização na fase	889	744	668
	Pendentes de finalização	1.183	1.585	931
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	10	73	3
TOTAL		5.055	6.673	5.013



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	321	327	78
Exceções de Incompetência	21	6	22
Antecipações de Tutela	306	267	87
Impugnações à Sentença de Liquidação	53	50	52
Embargos à Execução	82	76	58
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	6	5	3
TOTAIS	789	731	300



6 - RECURSOS [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	999	899	149
Recurso Adesivo	62	49	27
Agravo de petição	59	54	21
Agravo de Instrumento	19	8	18
TOTAIS	1.139	1.010	215



7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	489	138	209	197
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.709	292	364	304
Total / Média	2.198	257	326	279

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	477	143	213	201
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.689	305	369	320
Total / Média	2.166	269	329	293

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	191	13	24	26
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.054	31	35	37
Total / Média	1.245	28	33	35

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	76	112	275	164
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	538	138	281	165
Total / Média	614	135	280	165

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	230	834	1.778	1.434
Do início ao encerramento da execução - ente público	39	917	1.184	1.260
Total / Média	269	846	1.717	1.407

*Do início até a extinção da execução

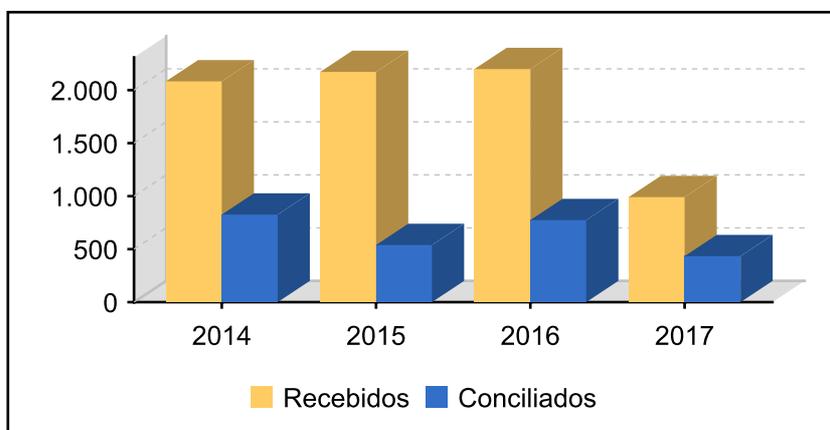


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

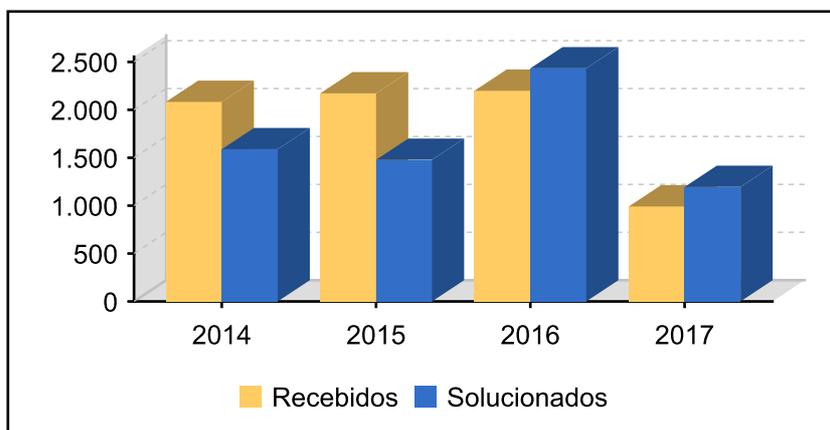
8.1 - Índice de conciliações [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.083	826	39,65
2015	2.172	539	24,82
2016	2.199	774	35,20
2017	991	434	43,79



8.2 - Índice de soluções [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.083	1.589	76,28
2015	2.172	1.478	68,05
2016	2.199	2.433	110,64
2017	991	1.195	120,59



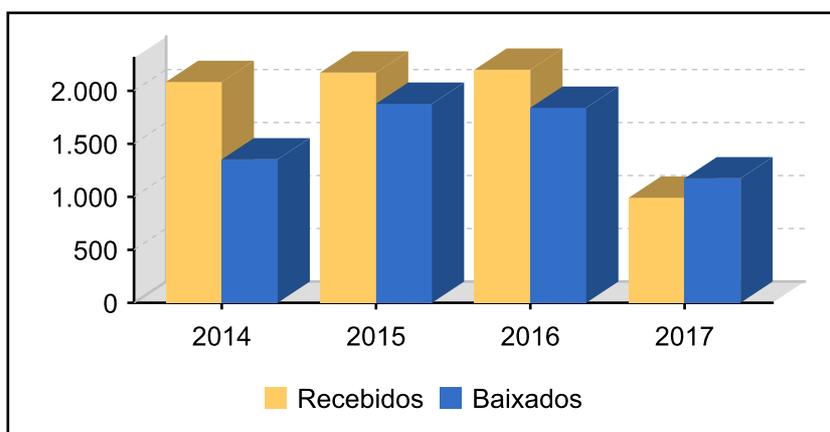


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

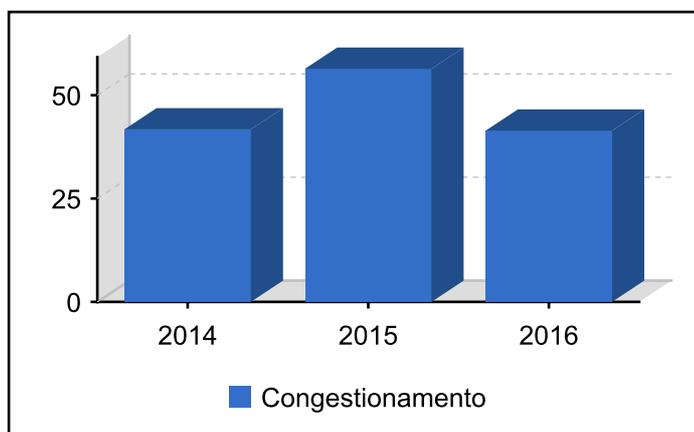
8.3 - Índice de baixas [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.083	1.353	64,95
2015	2.172	1.878	86,46
2016	2.199	1.840	83,67
2017	991	1.174	118,47



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	644	2.083	1.589	41,73
2015	1.217	2.172	1.478	56,39
2016	1.954	2.199	2.433	41,42

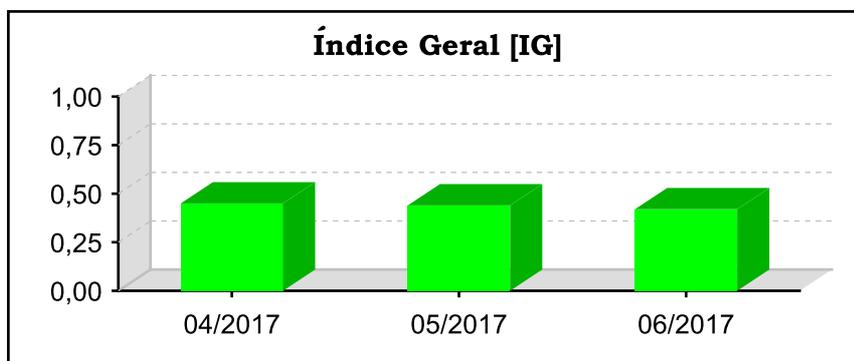
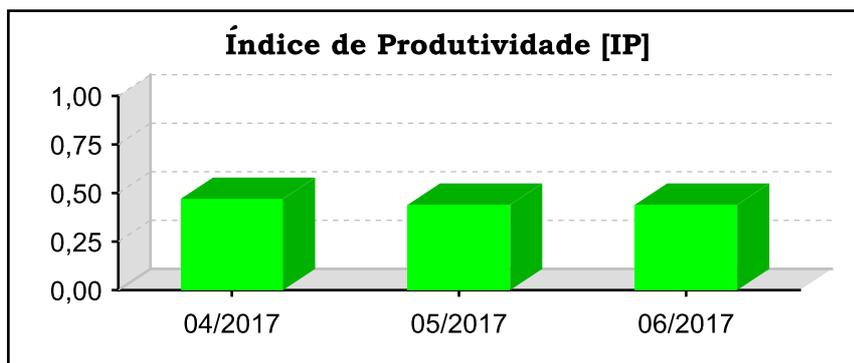
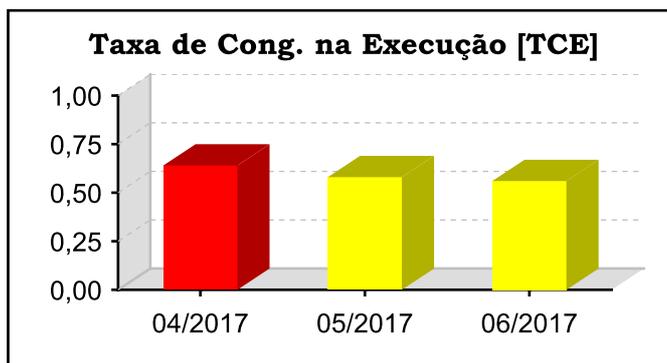
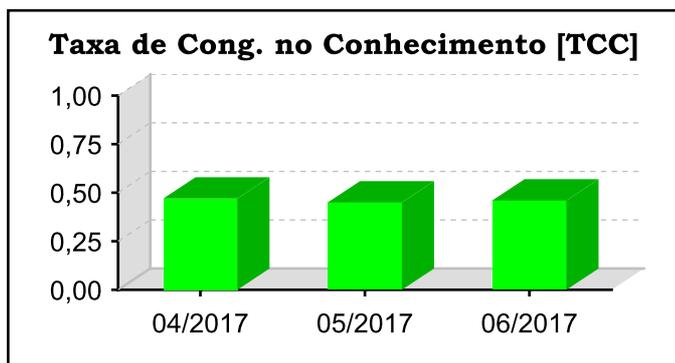




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
04/2017	0,47	0,64	0,47	0,45
05/2017	0,45	0,58	0,44	0,44
06/2017	0,46	0,56	0,44	0,42





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	866	72,2	43,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.245	103,8	62,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.111	175,9	106,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	390	32,5	19,6
Incidentes Processuais Resolvidos	791	65,9	39,7
Dias-Juiz	597	49,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.489	72,3	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	51.235	87,1	53,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	93.724	159,4	97,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.693	31,8	19,5
Incidentes Processuais Resolvidos	39.083	66,5	40,8
Dias-Juiz	28.745	48,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.042	70,3	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	149.307	81,3	51,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	278.349	151,6	96,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.811	27,1	17,3
Incidentes Processuais Resolvidos	107.191	58,4	37,3
Dias-Juiz	86.264	47,0	---

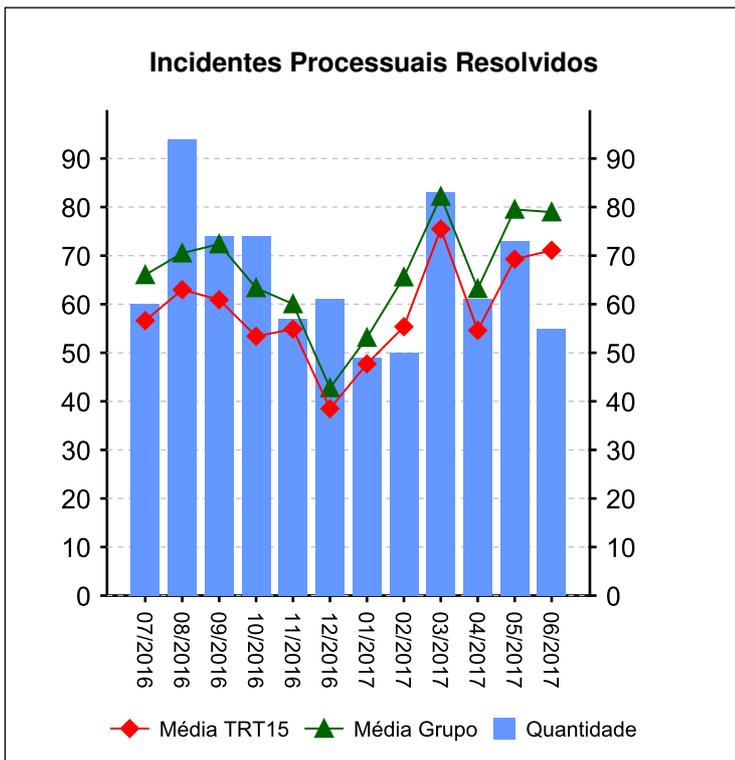
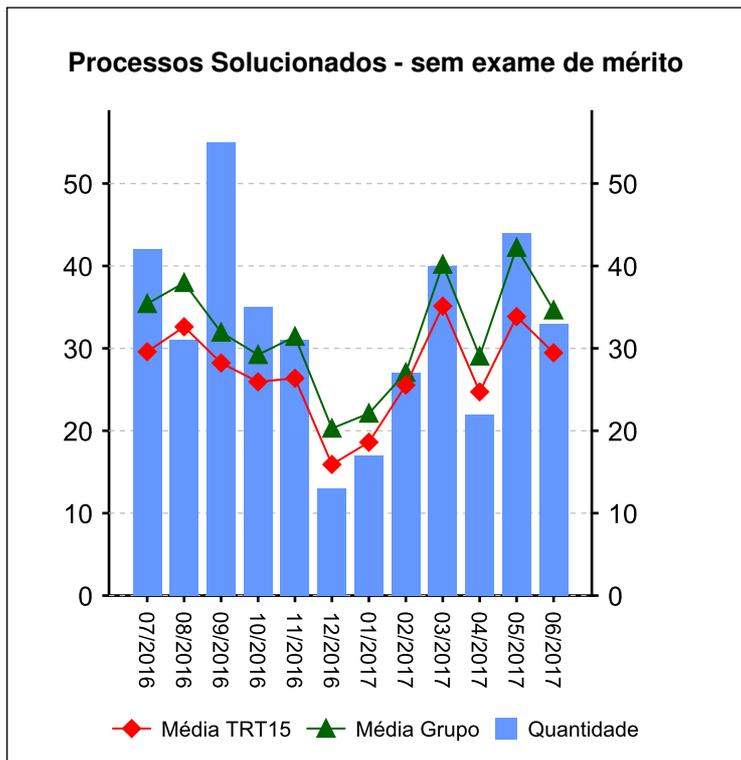
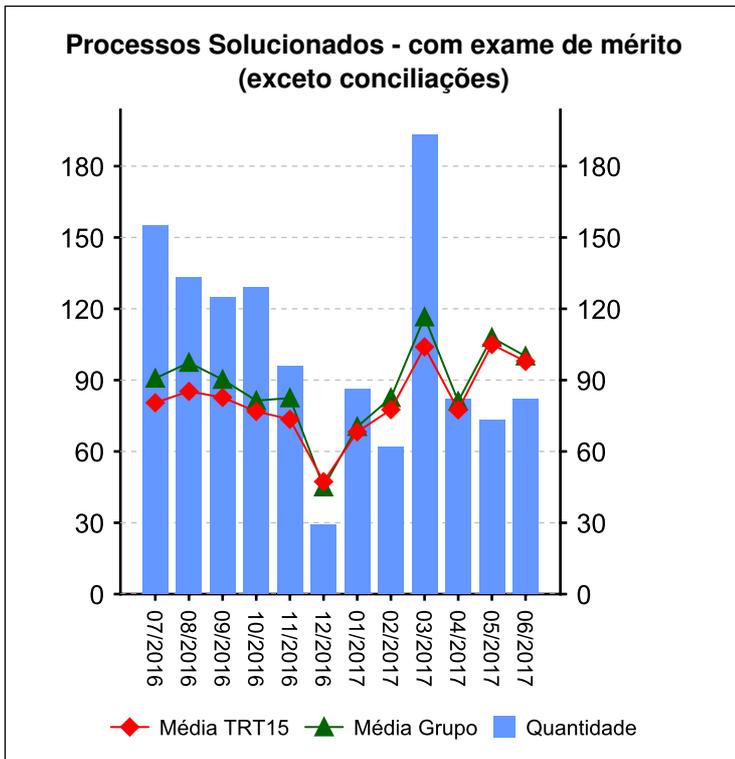
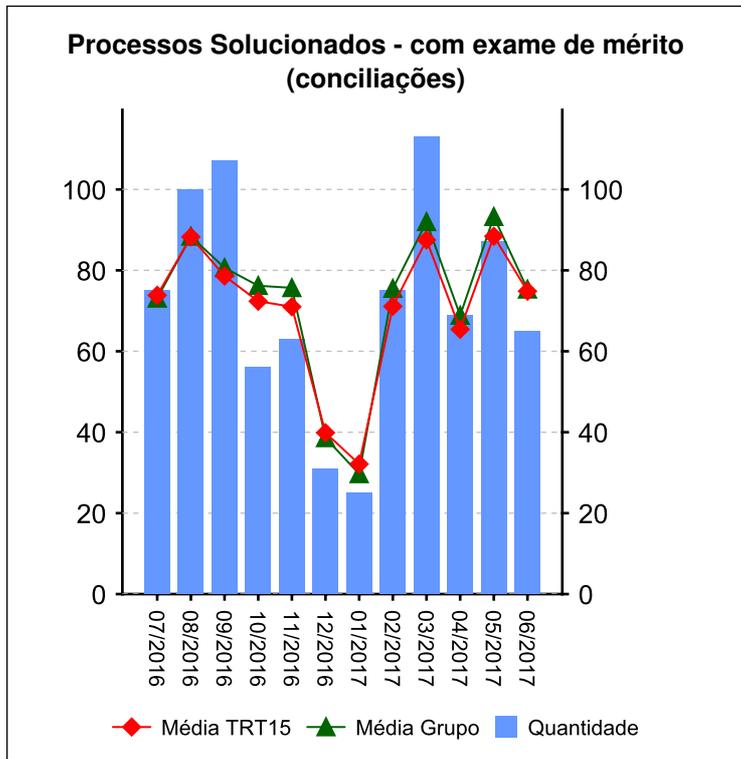
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	622	51,8	31,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	589	49,1	29,6
Sessões de audiência realizadas - una	1.120	93,3	56,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	383	31,9	19,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	196	16,3	9,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.709	142,4	85,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	579	48,3	29,1
Dias-Juiz	597	49,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.745	48,9	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.264	47,0	---

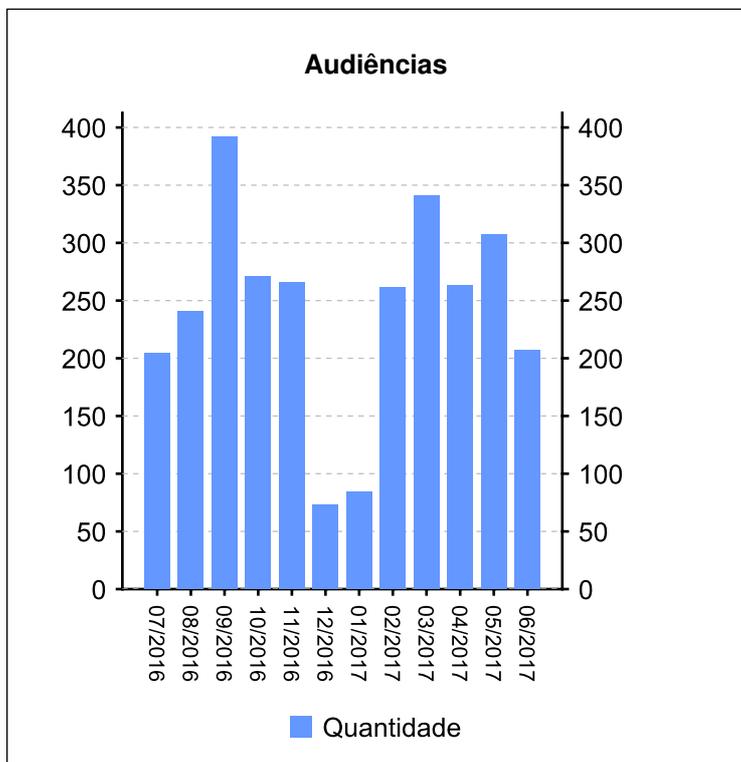


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

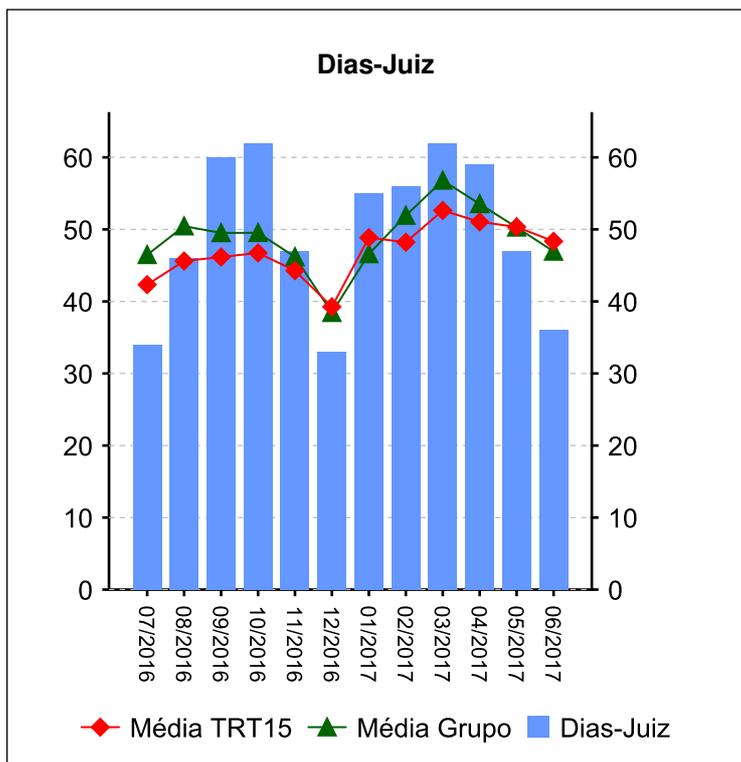
[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2016	26	5	23	31	119	204
08/2016	34	11	30	53	113	241
09/2016	63	40	63	57	169	392
10/2016	36	24	49	54	108	271
11/2016	35	24	63	49	95	266
12/2016	1	6	11	18	37	73
01/2017	0	0	22	19	43	84
02/2017	18	11	82	65	85	261
03/2017	34	24	84	81	118	341
04/2017	32	20	67	59	85	263
05/2017	58	26	70	64	89	307
06/2017	46	5	58	39	59	207
Total	383	196	622	589	1120	2910



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2016	34
08/2016	46
09/2016	60
10/2016	62
11/2016	47
12/2016	33
01/2017	55
02/2017	56
03/2017	62
04/2017	59
05/2017	47
06/2017	36
Média Mensal	49,8



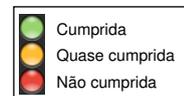
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

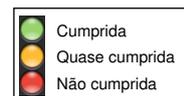
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2199	2433	0	183	203	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

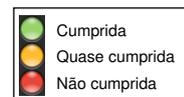
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2083	1875	2113	0	203	59	29 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
913	681	232	76	57	75 %





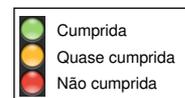
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

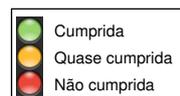
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
10	10	0	1	90 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
164	276	161	29 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 19.665,88	R\$ 614,18	R\$ 0,00	R\$ 639.699,61



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2013	6
2014	41
2015	182
2016	712
2017	694



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2.405	10	0	10	0

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 9 servidores (mais 2 Assistentes de Juiz) está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 26/07/2017)

	PJe		SAP
Data de corte:	26/06/2017	Data de corte:	26/06/2017
Saldo:	81	Saldo:	113
Data do mais antigo	12/01/2016	Data do mais antigo	27/03/2017
		Total:	194

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos



gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,42.

Esse índice apresentou poucas variações nos últimos meses se considerarmos que em 11/2016 era de 0,43, chegou a 0,47 em 01/2017, mas voltou a 0,42 nesse último relatório.

Esse resultado é composto por variáveis como a TCC – taxa de congestionamento no conhecimento, que demonstra melhora desde a última Correição, de 0,55 (06/2016), reduzindo-se gradativamente até chegar a 0,46 em 06/2017; também relacionada à fase de conhecimento, observou-se melhora no índice de pendentes de solução, de 0,50 (06/2016) a 0,45 (06/2017). Por outro lado, a TCE – taxa de congestionamento na execução, teve pequena elevação no mesmo período, considerando-se que em 06/2016 era de 0,48 e no último relatório foi de 0,56, sinalizando que a fase tem certo aumento de criticidade a ser observado pelos gestores, em que pese o bom índice geral.

Além disso, como registrado no item anterior, a Unidade não apresenta expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos 0010461-02.2015.5.15.0151, 0010838-70.2015.5.15.0151 e 0010491-71.2014.5.15.0151;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 04/08/2017, verificou-se a existência de 458 protocolos nos últimos 12 meses, sem pendências superiores a 2 dias) e INFOJUD (a exemplo dos processos 0001227-64.2013.5.15.0151, 0000047-18.2010.5.15.0151 e 0069800-67.2007.5.15.0151);

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos 0000412-58.2013.5.15.0154, 0001520-34.2013.5.15.0151 e 0000282-43.2014.5.15.0151;



16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – designa audiências em 4 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 196 no período de 07/2016 a 06/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, a exemplo dos processos 0011217-45.2014.5.15.0151, 0012052-96.2015.5.15.0151 e 0010244-56.2015.5.15.0151. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,45 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD (06/2017). Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 3ª Vara do Trabalho de Araraquara apresenta 45% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 49,8 dias-juiz



nos últimos doze meses, próxima à média do grupo (48,9).

Também se observa que, a Unidade alcançou média mensal de 175,9 processos solucionados com exame de mérito (RARIA 106,1) superior à média do grupo (159,4 – RARIA 97,8), bem como do TRT (151,6 – RARIA 96,8).

Esse resultado decorreu, em grande parte, da maior média de soluções por sentenças (excetuadas as conciliações), cuja média mensal foi de 103,8 (RARIA 62,6), enquanto o grupo teve média de 87,1 – RARIA 53,5; ainda que as soluções por meio de conciliação tenham ficado abaixo da média do grupo (RARIA 43,5 na 3ª Vara de Araraquara, enquanto o grupo teve média RARIA 44,3).

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pela gestora da Unidade, em 26/07/2017 havia audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	05/10/2017	0	71
UNAS	01/02/2018	0	190
INSTRUÇÕES	28/06/2018	0	337
CONCILIAÇÃO	25/09/2017	0	61
MEDIAÇÃO	19/10/2017	0	85

Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada. São excluídos de pauta processos contra Órgãos Públicos. Por outro lado, aqueles com pedido de perícia são incluídos em pauta para audiência anterior à prova técnica.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	5	5	3	-	6	19
terça	manhã	5	5	3	-		13



	tarde	5	5	3	-	8	21
quarta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
quinta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
sexta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
terça	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
quarta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	5	5	-	-	-	10
quinta	manhã	5	5	-	-	-	10
	tarde	5	5	-	-	8	18
sexta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, com servidor capacitado (Alberto Durante Júnior) pela Escola Judicial ou outros órgãos como mediador, apontando o seguinte:

“O juiz está presente no fórum ou no posto avançado, durante as mediações.

Há duas pautas por semana de audiência na fase de conhecimento e uma semanal para processos de liquidação/execução.

Todos os processos de rito ordinário passam pela mediação.

Há inclusão de processos de todas as fases.”

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que,



estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 257 dias, menor que seu grupo (326 dias) e também menor que o prazo médio do Fórum (279 dias). No rito sumaríssimo, essa média é consideravelmente menor, de 138 dias, enquanto os demais feitos demoram em média 292 dias, indicando, assim, priorização das audiências no rito sumaríssimo.

No entanto, em que pese o menor prazo médio acima referido, verifica-se que há audiências de instrução designadas até 28/06/2018, e que, além disso, houve ligeiro aumento se comparado o prazo verificado na última Correição (a média registrada era de 246 dias para encerramento da instrução). Nesse mesmo sentido, a Meta 5, JT (reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014) não foi atingida em 2016, com 29% de cumprimento.

Por outro lado, como indicado no item 4, verifica-se que no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 811, quantidade menor que a média de seu grupo (856), mas um pouco acima da média do Fórum (748).

Verifica-se, ainda que do total de 2.910 audiências realizadas nos últimos doze meses, 622 foram do tipo inicial, 1.120 unas e 589 de instrução (além de 383 para tentativa de conciliação no conhecimento e 196 para conciliações na fase de execução). Considerando o expressivo número de audiências iniciais realizadas na Unidade, a designação de audiências de instrução até 28/06/2018, determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juizes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, presente, no prazo de 60 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, substituindo horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências unas e de instrução, assim como de implementar a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento.

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o



comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.2 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

19.3 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e



insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5 do CNJ (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execuções no ano corrente), Meta 6 do CNJ (priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013) e Meta 5 da JT (reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014), respectivamente, com 75%, 90% e 29% em 2016;

20.5 – realizar a gestão por processo e não por petição, a qual deverá ser apreciada por ocasião da análise do processo, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.6 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.7 – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

20.8 – utilizar regularmente as ferramentas SERASA, CCS, SIMBA, além daquelas já utilizadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.9 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado (...)”;



20.10 – cumprir integralmente o Item IV, Ordem de Serviço nº 03/2015, que determina: “IV – As diligências que demandem a presença de Leiloeiro, caso das remoções, serão agendadas com antecedência mínima de 48 horas, à exceção daquelas consideradas de extrema urgência por despacho exarado pelo juízo responsável pela execução”;

20.11 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;

20.12 – Nas audiências de mediação/conciliação, observar a obrigatoriedade da presença física do Magistrado na Unidade, tal como determina o § 2º, art. 17, da Resolução administrativa 4/2017, nos seguintes termos: “As sessões de conciliação e mediação contarão com a presença física de magistrado, o qual poderá atuar como conciliador e mediador, cabendo-lhe também supervisionar a atividade dos demais mediadores e conciliadores, bem como o artigo 649 da CLT.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 09/08/2017 e 10/08/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
01	0000437-46.2014.5.15.0151	Processo físico na variável 342 do e-gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “DCA – devolução de carga” desde 27/02/2017, com último prazo vencido desde 24/02/2017.	Regularizar os lançamentos processuais para retomada do fluxo processual.
02	0000231-57.2013.5.15.0154	Processo físico na variável 342 do e-gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “DSA – desarmado” desde 22/05/2017.	Tramitar o feito, observando a importância dos lançamentos processuais conferirem transparência ao acompanhamento dos feitos.
03	0000304-04.2014.5.15.0151	Processo físico na variável 342 do e-gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RAF – autos findos”	Analisar a necessidade de regularização e baixa do feito.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



04	0000459-75.2012.5.15.0151	Processo físico na variável 342 do e-gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RCJ – recebido para prosseguir” desde 05/06/2017.	Tramitar o feito.
05	0000341-61.2010.5.15.0154	Processo físico na variável 342 do e-gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 27/10/2016. Verifica-se que após desarquivamento (DSA em 21/10/2016) não houve novo 1 lançamento ARQ antes do retorno ao arquivo.	Regularizar os lançamentos processuais.
06	0145100-69.2006.5.15.0151	Processo físico na variável 342 do e-gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “RMJ – remessa ao TRT” desde 19/09/2006. Em consulta ao andamento no portal desde Regional não se verificou registro de recurso tramitando na 2ª Instância.	Diligenciar junto ao tribunal quanto à tramitação de eventual recurso para regularização. Em situação semelhante, o 0001397-70.2012.5.15.0151, na fase de liquidação, ou o 0124000-58.2006.5.15.0151, na fase de execução (já remetido ao arquivo e sem determinação de remessa ao segundo grau para julgamento de recurso)
07	0000046-82.2014.5.15.0154	Processo físico na variável 342 do e-gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “TRA – Trânsito em julgado em 05/12/2016”.	Tramitar o feito, com a migração ao PJE.
08	0000080-91.2013.5.15.0154	Processo físico na variável 346 do e-gestão (pendentes de finalização na fase de liquidação), com última ocorrência “CGA – carga com advogado” desde 19/08/2016 e último prazo vencido (apresentação de cálculos) desde 23/05/2016.	Tramitar o processo.
09	0206900-98.2006.5.15.0151	Processo físico na variável 353 do e-gestão (pendentes – fase de execução) com última ocorrência “AAF -Suspensão – Recuperação ou Falência” desde 28/6/2012. Verifica-se que a certidão de habilitação do crédito foi expedida ao interessado.	Verificar a possibilidade de aplicação do Comunicado GP-CR 06/2014, que trata do arquivamento definitivo dos processos que tiveram os créditos habilitados no Juízo Falimentar. Há outros 28 processos na mesma situação.
10	0069800-67.2007.5.15.0151	Processo físico na ocorrência “DES – despacho” desde 4/7/2017.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
11	0000066-73.2014.5.15.0151	Processo físico na variável 131 do e-gestão (antecipação de tutela pendentes) com última ocorrência “RME -Remetido ao TRIBUNAL em execução.” desde 28/6/2016. Verifica-se que o incidente foi apreciado pelo juízo, mas não lançada a solução no sistema.	Sanear a inconsistência, registrando-se o movimento no SAP1G.
12	0000187-13.2014.5.15.0151	Processo físico na variável 117 do e-gestão (embargos de declaração pendentes) com última ocorrência “ PZO - Prazo - terceiro: solução de recurso no TST” desde 12/7/2017. Verifica-se que	Sanear a inconsistência (anular a decisão anterior e lançar novamente após o registro da juntada). De forma semelhante o 290-76.2013.5.15.0079, na variável 150



		os incidentes foram julgados, com registro de sua solução no sistema. No entanto, a juntada das petições no sistema foi posterior ao registro da solução, o que impediu o correto registro do movimento no e-gestão.	(embargos à execução pendentes).
13	0038900-38.2006.5.15.0151	Processo físico com última ocorrência "RMA - Remetido ao Arquivo" desde 18/1/2007. Há petição de recurso não solucionado no sistema SAP1G.	Há outros processos na mesma situação. Sanear as inconsistências.
14	0010533-18.2017.5.15.0151	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 2017/AGOSTO - 1ª quinzena", fase de conhecimento. Verificou-se que a última parcela do acordo estava prevista para 21/05/2016.	Determina-se a intensificação da gestão para que as subcaixas reflitam os prazos efetivamente aguardados. Em situação semelhante o 0010688-26.2014 (com previsão até 07/2019), ou 0010746-24.2017.5.15.0151
15	0011331-06.2014.5.15.0079	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando final do sobrestamento", fase de conhecimento, com pedido de extinção em 05/10/2016, uma vez que o pedido de compensação de honorários no processo 0000289-60.2013.5.15.01554 foi concluído.	Determina-se a tramitação do feito e a intensificação de gestão para que na tarefa permaneçam apenas feitos que aguardam final do sobrestamento.
16	0011305-15.2016.5.15.0151	Processo eletrônico na tarefa "Controle de pericia", fase de conhecimento, com laudo pericial entregue em 26/04/2017.	Determina-se a tramitação do feito e a intensificação de gestão para que na tarefa permaneçam apenas feitos que aguardam pericia.
17	0001386-41.2012.5.15.0151	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - Liq - mês 2 - fevereiro - 1ª quinzena" com determinação de sobrestamento do feito e prosseguimento do recurso ordinário nos autos físicos.	Determina-se a tramitação adequada do feito e a intensificação da gestão para que só sejam migrados para o PJe processos com trânsito em julgado.

22 - CONSTATAÇÕES:

Orientou-se para o correto lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e das requisições de pequeno valor – RPV. Salientou-se que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas por despacho e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se o caso.

Esclareceu, a Diretora de Secretaria, que as audiências de mediação na fase de execução são realizadas pela CIC, enquanto as da fase de conhecimento são realizadas pela própria Unidade, que conta com mediadora capacitada pela Escola Judicial.



Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência e cobrando de forma mais intensiva o cumprimento de providências por outras Unidades ou outros Órgãos.

Esclareceu a Diretora de Secretaria que os processos da Meta 2 do CNJ estão sendo acompanhados e que os do ano de 2013 estão dependendo de providências de outros Órgãos, como por exemplo cumprimento de carta precatória. Além disso, verificou-se que dos seis processos constantes do último relatório do e-gestão como pendentes, dois já se encontram julgados e um com audiência de instrução designada para 10/8/2017.

Foram ressaltadas as mais recentes normatização da Corregedoria, termo de cooperação para não expedição de cartas precatórias, Sicond, JTE-Mobile, das principais alterações da versão 1.15 do Pje, bem como contatos na Corregedoria para orientação.

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes de conhecimento, liquidação e execução, com o trio gerencial para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências e lançamentos das ocorrências nos SAP1G e Pje.

Orientou-se para que sejam reduzidas as tarefas no agrupador de cada fase e foi determinado aos servidores utilizarem o roteiro de ação para a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias do PJe, como exemplos, “registra BNDT”, “conclusos ao magistrado”, “remeter ao segundo grau”, “iniciar liquidação”, entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; a criação de subcaixas por quinzena nas tarefas “aguardando cumprimento de acordo”, “aguardando final do sobrestamento”, “aguardando laudo pericial”, “preparar comunicação”; que a criação de subcaixas por quinzena obedeçam ao formato “aaaa/mm – quinzena”, facilitando o acompanhamento; que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas para auxiliar na melhor gestão de processos; que sejam retirados do agrupador o sigilo dos documentos, quando não mais necessários.

Apurou-se que ao tramitar o processo, não vem sendo alterada a cor dos “balões”, provocando acúmulos injustificados nos agrupadores. Dá mesma forma há grande número de petições sem ciência relativas a processos físicos (SAP1G). Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa.

Verificou-se a existência de processos nas caixas “aguardando laudo pericial”, com laudo já anexado. Determinou-se uma melhor gestão da tarefa, devendo permanecer na



caixa apenas processos que aguardam laudo pericial, destinando os processos com laudo pericial, que aguardam manifestação e esclarecimentos do perito na tarefa “operações de perícia”.

Arbitram os honorários prévios do perito, com depósito diretamente na conta do auxiliar, designam a perícia na audiência, sendo dado prazos, sem fixação de datas. Esclareceu, a Diretora de Secretaria, que deixaram de marcar a data porque havia vezes em que o reclamante faltava na perícia, atrapalhando a sequência e perdendo as audiências. A audiência de instrução, quando necessária, é marcada no momento da designação de perícia.

Sugeriu-se seja retomado o procedimento de estar, o Juízo, com a agenda do perito, designando datas da perícia.

Observou-se um número elevado de processos na tarefa “cumprimento de providências”. Esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas (Bacenjud, RPV, precatório, acordo, etc.).

Apurou-se a existência de processos paralisados na subcaixa “razões finais”, sendo o mais antigos de 14/7/2017. Observou-se que em alguns casos, houve apreciação da petição de razões finais, alterando a cor do balão, sem remeter o processo para o Juiz vinculado. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na subcaixa “razões finais” ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá a Diretora de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G ou encaminhar o processo para a tarefa “minutar sentença” no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR N° 89/2015.

Salientou-se que no Pje é incompatível o prazo sucessivo para razões finais ou para qualquer outra manifestação, sugerindo-se o abandono da medida.

Verificou-se, ainda, a existência de diversos processos com instrução processual encerrada em audiência e que não foram encaminhados para a tarefa “minutar sentença”.

Determinou-se a imediata regularização e orientou-se a Secretária de Audiências para que verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências, dando prosseguimento aos feitos.

Esclareceram que na tarefa “análise de liquidação” são destinados os processos após o trânsito em julgado, vindo para equipe de liquidação, o que não faz da tarefa uma tarefa intermediária.



No início da execução, intima-se, normalmente a reclamada para apresentação de cálculos, com prazo sucessivo para o reclamante se manifestar, sendo designada perícia quando há divergências ou complexidade.

Sugeriu-se para que opostos embargos à execução ou impugnação à sentença de liquidação, sobre cálculo homologado produzido por perito contábil, o processo seja enviado ao perito para ratificação ou retificação dos cálculos antes do julgamento.

Salientou-se ainda que os processos desarquivados, com ocorrência RMA, sem prosseguimento da execução, deverão receber a ocorrência de nível 2, RCX e não DSA, devendo ser corrigidas as inconsistências do SAP1G.

No que diz respeito aos processos com execução suspensa há mais de um ano, por frustradas as tentativas de satisfação do crédito exequendo, recomendou-se, a critério do magistrado, o arquivamento, após a repetição das ferramentas de pesquisa básicas, com expedição de certidão de crédito, sob demanda, conforme despacho-modelo sugerido pela Corregedoria.

Quanto às execuções com falência declarada da executada, já habilitado o crédito do reclamante no Juízo falimentar, os processos poderão ser arquivados definitivamente, a critério do Juiz.

Relativamente às execuções previdenciárias, orienta-se para o arquivamento dos processos com crédito exequendo inferior a R\$20.000,00, a critério do magistrado, tendo em vista a falta de interesse da União.

Esclareceu, a Diretora de Secretaria, que não estão mais lançando “SEF”, tratando-se dos processos apurados pela Corregedoria, de processo do Posto Avançado de Américo Brasiliense. Determinou-se que seja mantido contato com o Coordenador do Posto a fim de observar as presentes orientações.

Apurou-se a existência de processos em arquivo provisório há mais de um ano. A equipe de correição orientou para a retirada dos processos do arquivo, procedendo-se as pesquisas básicas e, se frustradas, o arquivamento definitivo, a critério do magistrado, com determinação de expedição de Certidão de Crédito, sob demanda, intimando-se as partes.

Verificou-se a existência de processos em carga com advogado, o mais antigo desde agosto/2016, tratando-se de processo do PA de Américo e outros 3 da Vara, sendo o mais antigo de julho/2017, além de 09 processos em carga com peritos desde 30/5/2017. Orientou-se a manterem o controle das cargas de processos a advogados e peritos, cobrando a entrega dos autos sempre que ocorra atraso na devolução, sob pena de busca e apreensão, além de outras medidas, a critério do Juiz.



Constatou-se a existências de processos com diligência do Oficial de Justiça desde fevereiro de 2017, assim como se verificou que há processos em que o mandado foi expedido e retirado pela CIA, mas somente distribuído ao Oficial de Justiça meses após, como exemplo o Processo 335-29.2011 (abril/2017).

Esclareceu que a partir de julho, com a parametrização, as Secretarias passaram a entregar os mandados na CIA. Anterior a essa data, era a estagiária da CIA que retirava os mandados em Secretaria, o que gerava um certo atraso entre a expedição de mandados e sua retirada. Determinou-se sejam os processos com diligências ao Oficial de Justiça acompanhados e cobrados na existência de atrasos.

Demonstrou-se a utilidade da “ferramenta de captura”, para anexação de documentos no Pje, como por exemplo, protocolos do Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.

Orientou-se a migração por meio da “macro” disponibilizada pela Corregedoria, anexando o relatório de ocorrências do processo extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos, excluindo-se os processos aptos para arquivamento por execução frustrada, com expedição de certidão de crédito sob demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria; os processos de falência; e os processos de execução fiscal, em que não há interesse da União.

Esclareceu-se que, para rastreamento da notificação com mais de seis meses, á outro caminho que não o rastreamento de correspondências no site dos Correios: Deve-se abrir o site dos Correios pelo navegador Mozilla Firefox, clicar em “fale com os correios”, em seguida, “registros via internet”, no centro do lado esquerdo da tela. Nas caixas, selecionar “reclamação” e “objeto postado com origem e destino nacional”, declara ter lido e concordado com os termos, colocar na caixa o código do registro. Os Correios vem com a informação da data de entrega.

Observou-se que a notificação é tida como entregue pelo correio, ainda que tenha sido entregue ao remetente. Porém, nesse caso, a notificação física estará em poder da Secretaria da Vara.

23 – REUNIÃO DOS TRIOS GERENCIAIS DAS UNIDADES DO FÓRUM EM CONJUNTO

Após a correção nas três Varas do Fórum, a Corregedoria promoveu a reunião conjunta com os gestores das Varas, abordando os seguintes temas:

23.1 – Gestão



Informou, o Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho local, que a servidora Sandra Elisa Bolito não se encontra inserida a nenhuma das equipes por estar vinculada ao PA de Américo.

Informaram que os assistentes de Juiz atuam em teletrabalho, embora não formalizado, e que trabalham no método concentrado. Sugeriu-se que os Assistentes de Juiz procedam à correção das inconsistências, mormente no que se refere aos lançamentos dos resultados das sentenças e demais incidentes processuais.

Foram informados que, embora as Assistentes de Juiz, Melissa Thais de Almeida e Ana Carolina Braghini, ainda constem no quadro de servidores das Secretarias da Segunda e Terceiras Varas locais, passaram a pertencer ao Gabinete dos Juízes Titulares, respectivamente. Salientou-se a obrigatoriedade da formalização do teletrabalho, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação, devendo ainda os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes, conforme as determinações da Corregedoria.

Informou, a Gestora da 2ª Vara do Trabalho local, que o trio gerencial não utiliza a modelagem e os relatórios do e-gestão, sendo todo o trabalho executado por ela. Também foi informado que não utilizam os filtros e avisos para identificar as questões urgentes no PJe.

Ressaltou-se a necessidade dos orientadores de cada equipe (conhecimento, liquidação e execução) utilizarem os relatórios de e-gestão, que podem ser extraídos semanalmente, com o acompanhamento da Diretora de Secretaria, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências, bem como adotarem a tabela dinâmica do SAP1G, enquanto houver acervo de processos físicos na Unidade. Orientou-se, ainda, adotarem a modelagem de processos e utilizarem a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria.

23.2 – Notificação por meio eletrônico

A respeito das intimações eletrônicas, salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e dos Órgão Públicos, cujo contato possibilitaria a adoção da prática.

Informaram os Gestores que já adotam o procedimento, citando como exemplo a empresa Iesa Projetos Equipamentos e Montagem S.A, entre outras. Esclareceu a diretora



da Terceira Vara que no momento da informação de pré-correição não estava fazendo notificações por e-mail, mas agora já estão adotando o procedimento. Orientou-se que insistam no contato do maior número de empresas possíveis com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail, até mesmo pelos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas, quando os Diretores não obtiverem sucesso na solicitação de consentimento.

No que diz respeito às cartas precatórias, esclareceu-se que deve ser cumprida a ordem do Juízo Deprecante, ainda que a empresa receba notificações por meio eletrônico. Havendo essa possibilidade, o Oficial certificará a ocorrência e o Diretor de Secretaria, tratando-se de Unidade deste Tribunal, poderá entrar em contato com a Vara Deprecante, passando a informação, para que notificações futuras sejam feitas diretamente por aquele Juízo.

23.3 – CTPS

No que diz respeito à anotação de CTPS, determinada nas sentenças, a Diretora de Secretaria da Segunda Vara informou que os reclamantes têm entregado em Secretaria o documento e a reclamada intimada para vir anotar. Esclareceram que tentaram intimar para comparecimento de ambos em Secretaria ou para o reclamante ir diretamente a reclamada, mas sem sucesso.

A ideia é diminuir o trabalho da Secretaria e evitar o acúmulo de CTPS na Secretaria, devendo ser observada a demanda local.

23.4 – Execução e Ferramentas de pesquisas básicas e avançadas

No que diz respeito à utilização das ferramentas de pesquisa e efetivação da execução, verificou-se na ata da Correição anterior da Primeira Vara do Trabalho, a determinação para utilização do SIMBA, o que ainda não vem sendo utilizado pela Unidade. Salientou-se a necessidade do cadastramento pelas Magistradas, por meio de contato com a Exma. Juíza Auxiliar da Vice-Corregedoria.

Quanto à utilização do BACENJUD, sugeriu-se a solicitação de bloqueio seja feito, pelo menos, em dois dias no mês, para cada devedor, considerando a melhor possibilidade de bloqueio.



Foram orientados a utilização do Protesto, bem como o registro no CENIB e SERASA ao final da utilização de todas as ferramentas de pesquisa patrimonial básica, quando frustrada a execução.

Conforme ficou estabelecido na reunião de correição da Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados - CIA de Araraquara, aquela Coordenadoria e os Oficiais de Justiça, executando com maior empenho as funções que lhe são atribuídas, auxiliarão as Varas do Trabalho do Fórum, na condução de processos na fase da execução, buscando a efetividade.

Orientou-se para a separação de processos com execução frustrada há mais de um ano para que sejam renovadas as ferramentas de pesquisa pela CIA.

Além disso, ficou convencionado que a CIA de Araraquara, auxiliando nas funções do CEJUSC de Ribeirão Preto procederá pesquisa avançada, utilizando também as ferramentas SIMBA e CCS, para pesquisa de grandes devedores do Fórum ou de devedor em processo de execução de grande valor, cabendo às Unidades a separação dos processos, cumulação das execuções e encaminhamento de mandados à CIA.

23.5 – Incentivo à Mediação e Capacitação de Mediadores

Apurou-se ser muito baixa a quantidade de audiências de conciliação na fase de execução.

Esclareceram que não possuem muitos processos para colocar em pauta de liquidação e execução. No entanto, salientou-se que o grande volume de processos na fase de conhecimento, com prazo médio longo entre a propositura da ação e prolação da sentença, propiciam a ocorrência de número menor de processos na fase de liquidação e execução.

A CIA se incumbirá exclusivamente da realização de audiências na fase de liquidação e execução, considerando o acervo das Varas, que deverão selecionar processos para formação de pautas, considerando-se os bons resultados atingidos. No entanto, importante ressaltar a necessidade da presença física do Juiz na Unidade, durante a realização das audiências de Mediação, o que não vem sendo observado em alguns casos.

Orientou-se para a capacitação de servidores como mediadores pela Escola Judicial a fim de que possam ser marcadas audiências do gênero, também na fase de conhecimento, com especial atenção aos processos que necessitam de prova pericial, o que poderá auxiliar na diminuição das audiências iniciais e aumento das vagas de audiências UNAs e de Instrução.



Sugeriu-se, ainda, a colocação de processos na pauta de mediação após a entrega do laudo pericial, sem prejuízo da audiência de instrução marcada. Conciliadas as partes, a vaga de audiência de instrução será utilizada para outro processo.

23.6 – Venda Direta

Quanto a alienação de bens penhorados, foram orientados a adotar alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

23.7 – Posto Avançado.

A pauta de audiências de todos dos processos relativos às cidades pertencentes ao Posto Avançado de Américo Brasiliense (Américo Brasiliense, Motuca, Rincão e Santa Lúcia) distribuídos para a Primeira Vara teve paralisação de seis meses, em face da licença da Exma. Juíza Titular, o que foi resolvido com a vinda da Juíza auxiliar fixa, que passou a realizar audiências no Posto Avançado.

Esclareceu a Diretora de Secretaria da Terceira Vara que as audiências no Posto Avançado eram feitas semanalmente e depois, por motivo de férias dos Juizes, passou a ser de quinze em quinze dias, não tendo sido marcada pauta de audiências nesses últimos meses, em decorrências de férias seguidas dos Juizes. Atualmente, aguarda definição do Juiz Titular.

Afirmaram, apesar das intercorrências apontadas, que os processos de competência do Posto Avançado estão tramitando no próprio posto avançado.

Ressaltou-se que os processos decorrentes dos municípios de competência do Posto Avançado não devem ser tramitados na Vara do Trabalho, assim como deve ser mantida continuamente pauta de audiência no posto, devendo eventual impossibilidade prolongada de condução pelos Juizes que atuam na Unidade de origem do processo ser informada à Presidência deste Tribunal para as providências cabíveis.

24 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu os Ilustríssimos Advogados,



Dr. Tiago Romano, OAB-SP 231154, Vice-Presidente da 5ª Subseção da OAB – Araraquara e Dr. Ricardo Nogueira Monnazzi, OAB-SP 241255, Presidente da Comissão de Direito de Trabalho manifestando descontentamento com relação às determinações genéricas na ata de audiências da 3ª Vara do Trabalho de Araraquara, bem como incidentes em algumas audiências com partes e testemunhas.

Diante das informações, foi sugerido pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedoria que fossem consignadas as reclamações em ofício endereçado à Corregedoria.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu ofício, assinado pelo Ilustríssimo Advogado, Dr. João Millani Veiga, Presidente da 5ª Subseção da OAB – Araraquara-SP, convidando-a para proferir palestra no Auditório da Casa da Advocacia de Araraquara, com tema e data a seu critério, o que será respondido oportunamente, com os agradecimentos àquela instituição.

A Exma. Desembargador Vice-Corregedora realizou visita ao Posto Avançado de Américo Brasiliense, sendo informado pelo Coordenador serem realizadas audiências, com a seguinte frequência:

1ª Vara do Trabalho

Uma quarta-feira por mês – Dra. Camila Trindade Válio Machado

2ª Vara do Trabalho

Todas as terças-feiras – Dr. Carlos Alberto Frigeri

3ª Vara do Trabalho –

Uma segunda-feira por mês - Dr. João Baptista Cilli Filho

Uma quinta-feira por mês – Dra. Mônica Rodrigues Carvalho Rossi

Obs: No segundo semestre, haverá somente uma pauta por mês da 3ª Vara.

25 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

25.1 – O MM. Juiz Titular está autorizado a residir fora da jurisdição (PA 0000091-20.2016.5.15.0897).

25.2 – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa Mônica Rodrigues Carvalho Rossi reside na sede da circunscrição.

25.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora conversou reservadamente com



a Exma. Juíza Substituta no Auxílio Fixo da Unidade, sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências, Posto Avançado, incentivo à mediação e necessidade de cadastramento no SIMBA.

25.4 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

25.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, com a ciência do Exmo. Juiz Titular, ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3976/2016.

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 18 de agosto de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, Dra. Susana Graciela Santiso, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.